



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

ABRIL / 2023

Decreto N° 0032756/2023 - 04 de abril de 2023

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 622.135,22 (seiscentos e vinte e dois mil cento e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 04 de ABRIL de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3600360034003400390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

ABRIL / 2023

Decreto Nº 0032756/2023 - 04 de abril de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
<b>AÇÃO:</b> 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE				
265900000001	33903999000		30.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA				
260000007001	33903999000		126.362,84	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>126.362,84</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.154 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU				
265900000005	33933950000		380.072,38	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>380.072,38</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.157 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID				
260300000000	44905208000		50.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
265900000001	33909399000		35.700,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>35.700,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>622.135,22</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>622.135,22</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>622.135,22</b>	<b>0,00</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3600360034003400390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

